



PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E TRANSPORTES PÚBLICOS

Tatuí, 15 de abril de 2024.

Ofício nº 473/SGTP/2024

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 895/2024.

Senhor Secretário,

Venho por meio deste, encaminhar as informações pertinentes para subsidiar resposta do Exmo. Prefeito, nos termos do art. 48 da Lei Orgânica nº 2.156/90, ao requerimento do Ilmo. Vereador Eduardo Dade Sallum, quanto a questão formulada no requerimento em epígrafe.

Afim de instruir resposta ao requerimento nº 895/2024 da Câmara Municipal, informamos que será verificado em conjunto com o setor de contabilidade a possibilidade de realocar recursos para o Conselho Tutelar.

Aproveito a oportunidade para externar os votos de alta estima e consideração.

Atenciosamente,



LUIS DONIZETTI VAZ JÚNIOR

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E TRANSPORTES PÚBLICOS E
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS JURÍDICOS (INTERINO)